

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 251 - 14 de Março de 2013

PORTARIA Nº. 0614,
de 04 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Zootecnia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113. 018847/12-02

Matéria de Ensino Forragicultura

Disciplinas Forrageiras nativas e cultivadas;

Produção e Conservação de Forragens; Forragicultura Geral

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: BRAULIO

MAIA DE LANA SOUSA - 84,932º LUGAR: VICENTE

IMBROISI TEIXEIRA - 71,413º LUGAR: MARIAH

TENORIO DE CARVALHO SOUZA - 53,73

Processo 23113. 019645/12-15

Matéria de Ensino Nutrição de

Monogástricos e Suinocultura

Disciplinas Produção de Monogástricos; Nutrição Animal e Nutrição de Carnívoros.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: GREGÓRIO

MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 59,31

Processo 23113. 019644/12-52

Matéria de Ensino Equideocultura

Disciplinas Equideocultura, Cunicultura; Criação e Manejo de Animais Silvestres.

Cargo/Nível Professor Adjunto -

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: PAULA

GOMES RODRIGUES - 71,452º LUGAR: FERNANDA

NASCIMENTO DE GODOI - 65,10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0615,
de 04 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013027/09-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe "D V", referente ao interstício de 01/08/2009 a 01/02/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO** Matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0616,
de 04 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013026/09-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "D V", referente ao interstício de 01/02/2008 a 01/08/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO** Matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0617,
de 04 de Março de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003906/13-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MAÍSE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados

Org. Emissor-Empresa/Instituição

05/05/2011 a 02/05/2012 364 (trezentos e sessenta e quatro) Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Total Averbado: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0618,
de 04 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.03802/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, **GILDETE DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425830, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/02/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0619,
de 04 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002979/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, **IVANA MARIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1359343, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 08/02/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0620,
de 04 de Março de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.020406/12-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 19/05/2008, o servidor **JOSÉ DALMO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0426213, aposentado no cargo de Professor Auxiliar, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0621,
de 04 de Março de 2013.

Prorroga prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº 3574, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece critérios de reserva e utilização de veículos automotores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 024/2013/PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da portaria nº 3574/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0622,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.021483/12-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Estágio e Fisioterapia
Disciplinas Fisioterapia Hospitalar e Biossegurança; Fisioterapia em Pneumologia e Prática Supervisionada I e Prática Supervisionada II (com foco em Cardiopulmonar)

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: VITOR OLIVEIRA CARVALHO – 83,012º LUGAR: VANESSA REGIANE RESQUETI – 72,093º LUGAR: ROBERTA LINS GONCALVES – 71,004º LUGAR: PAULO AUTRAN LEITE LIMA – 70,81

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0623,

de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018787/12-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/CCBS, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Bases Metodológicas do Esporte

Disciplinas Iniciação Motora Esportiva

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º lugar: MARZO EDIR DA SILVA – 83,362º lugar: CAMILA MOURA FERREIRA VORKAPIC – 66,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0624,

de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022152/2012-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Ciências Contábeis

Disciplinas Contabilidade Ambiental; Contabilidade de Serviço; Noções de Atuarial; Controladoria; Auditoria I e II.

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0625,

de 06 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013.

publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017497/12-59/ Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicada no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 403, de 15/02/2013, publicada no D.O.U. de 20/02/2013, seção 1, página 39, código de vaga nº 0922602.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0626,

de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022039/12-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Ciência dos Alimentos; Ciências Nutricionais e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

Disciplinas Fundamentos de Análise dos Alimentos; Técnica Dietética I e II; Ciência da Nutrição; Fundamentos da Pesquisa em Nutrição; Bioética em Saúde e Nutrição; Nutrição Básica; Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida; Estágio Supervisionado em GUAN.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA – 73,042º LUGAR: IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO – 61,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0627,

de 06 de março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020113/12-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Patologia Veterinária
Disciplinas Patologia Geral e Patologia Especial

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO – 72,212º LUGAR: CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA – 62,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0628,

de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Geologia/CCBS, conforme informações que seguem:

Processo 23113.017764/12-33

Matéria de Ensino Geologia Econômica, Prospecção Mineral, Geologia Estrutural

Disciplinas Geologia Econômica; Geologia Estrutural I e II; Prospecção Mineral; Geologia de Minas e Lavra; Geologia de Campo IV; Geologia de Campo V; Análise Estrutural Aplicada às Bacias Sedimentares; Fundamentos de Geologia.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: JOSE BATISTA SIQUEIRA – 64,42º LUGAR: MARIA GABRIELA CASTILLO VINCENTELLI – 61,8

Processo 23113.018099/12-31

Matéria de Ensino Geologia Sedimentar, Geologia do Petróleo

Disciplinas Sedimentologia; Petrologia Sedimentar; Estratigrafia e Sistemas Depositionais; Estratigrafia de Sequências e Análise Estratigráfica; Geologia do Petróleo; Geologia de Campo II; Princípios de Sedimentologia e Estratigrafia; Estudo Geológico de Campo de Exploração de Petróleo; Fundamentos de Geologia.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0629,

de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.020884/2012-63

Matéria de Ensino Ciências dos Alimentos e Ciências Nutricionais

Disciplinas Microbiologia de Alimentos; Tecnologia de Alimentos; Composição de Alimentos e Higiene e Legislação Sanitária de Alimentos

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: MICHELLE GARCÊZ DE CARVALHO – 68,59

Processo 23113.020885/2012-26

Matéria de Ensino Prevenção, Avaliação e Orientação Nutricional, Ciências Nutricionais, Nutrição e Saúde Pública e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

Disciplinas Educação Nutricional; Nutrição e Dietética; Fundamentos da Pesquisa em Nutrição; Epidemiologia e Saúde Ambiental; Bioestatística aplicada à Nutrição; Ética e Orientação Profissional; Avaliação Nutricional I e II; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: ANDHRESSA ARAÚJO FAGUNDES – 67,12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data



de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0630,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.021484/12-11

Matéria de Ensino Estágio e Fisioterapia
Disciplinas Fisioterapia em UTI, Fisioterapia Hospitalar e Biossegurança, Fisioterapia em Neonatologia, Prática Supervisionada I e Prática Supervisionada II (com foco em UTI)

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: MANOEL

LUIZ DE CERQUEIRA NETO - 70,10

2º LUGAR: FLAVIA PERASSA DE FARIA - 68,65

3º LUGAR: PRISCILA PEREIRA PASSOS - 59,94

Processo 23113.021485/12-83

Matéria de Ensino Estágio e Fisioterapia
Disciplinas Fisioterapia em Pediatria;

Hidrocinestoterapia; Prática Supervisionada I e Prática Supervisionada II (com foco em Neuropediatria); Prática Supervisionada I e Prática Supervisionada II (com foco em Neurologia).

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR:

ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA - 81,20

2º LUGAR: KARINA LAURENTI SATO - 62,07

Processo 23113.021486/12-46

Matéria de Ensino Estágio e Fisioterapia
Disciplinas Fisioterapia em Saúde do Trabalhador e Ergonomia, Fisioterapia Preventiva e Comunitária, Prática Supervisionada I e Prática Supervisionada II (com foco em Saúde na Comunidade).

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: MARIA

GORETTI FERNANDES - 77,52

2º LUGAR: CRISTIANE SHINOHARA

MORIGUCHI DE CASTRO - 75,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0631,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020792/12-47;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Estágio e Fisioterapia
Disciplinas

Hidrocinestoterapia, Cinesioterapia I, Biomecânica I, Diagnóstico por Imagem, Recursos Terapêuticos Manuais, Prática Supervisionada e Prática Supervisionada II (com foco em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia).

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: JADER PE-

REIRA DE FARIAS NETO - 67,81

2º LUGAR: PAULA SANTOS NUNES - 59,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0632,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020554/12-69;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biologia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Metodologia do Ensino, Estágio, Ensino e Pesquisa

Disciplinas Instrumentação para o Ensino de Ciências; Estágios supervisionados no Ensino de Ciências I e II; Estágios supervisionados no Ensino de Biologia I e II e Estágio supervisionado em Educação Ambiental; Introdução à pesquisa em Educação; Enfoque CTS/A no Ensino de Ciências e Biologia; Prática de Pesquisa em Ensino Ciências e Biologia I e II; Tópicos Especiais de Ensino e Pesquisa I, II e III.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final Não houve candidato

aprovado
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0633,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 001, CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 426682, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0634,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 003, MYRNA FRIEDERICH LANDIM DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 265070, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0635,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Extra-Quadro, MARIA ILMA CORDEIRO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 331568, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0636,
de 06 de março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 004, MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO, Matrícula SIAPE nº 3336357, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0637,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 002, MARCELO DA ROSA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0638,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 004, HAROLDO SILVEIRA DÓREA, Matrícula SIAPE nº 426600, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0639,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ELÁDIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0425942, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0640,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, COSME ASSIS, Matrícula SIAPE nº 425607, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0641,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DAMIÃO ASSIS, Matrícula SIAPE nº 425562, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0642,
de 06 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 003, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização ambiental integrada da plataforma continental do Estado de Sergipe e sul de Alagoas", o citado projeto é objeto do Termo de Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 16/01/2013 a 15/07/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0643,
de 06 de março de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013864/12-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, ELISÂNGELA DE ANDRADE PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2499103, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 190/2010-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, tendo como objeto a execução, pela Universidade, sob regime de preço global, de serviços de Caracterização da Plataforma Continental de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Professor Adjunto Nível 002, RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1698441, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0644,
de 06 de Março de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, homologado através da Portaria nº 365, de 14/02/2013, publicada no D.O.U. de 19/02/2013, seção 1, página 51.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Geologia/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0644,
de 06 de Março de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO
23113.017564/12-44	SERGIO ANTONIO CACERES CONTRERAS 0922599
23113.017767/12-21	ADRIANE MACHADO 0922601

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0645,
de 06 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSUS Considerando o que consta no Processo nº 23113.021216/10-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JOAO PAULO ATTIE, matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 15/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0646,
de 06 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021216/10-18;



RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 15/06/2009 a 15/06/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOAO PAULO ATTIE Matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0647,
de 06 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011715/10-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, GABRIEL ISAIAS LEE TUNON, matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 11/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0648,
de 06 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011715/10-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/05/2009 a 11/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GABRIEL ISAIAS LEE TUNON Matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0649,
de 06 de março de 2013.

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 24/2013/PROGRAD, de 01 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

PERÍODO 2012/2	CENTRO/ CAMPUS DATA	HORÁRIO
	Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho A Alberto	23/05/2013 (quinta-feira) e 24/05/2013 (sexta-feira)
	19 horas	
	Campus de Laranjeiras	25/05/2013 (sábado)
	19 horas	
	CCBS e CCET	06/06/2013 (quinta-feira)
	19 horas	
	CECH e CCSA	07/06/2013 (sexta-feira)
	19 horas	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0650,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, para o Núcleo de Ecologia/CCBS, conforme informações que seguem:

Processo 23113.019702/12-57
Matéria de Ensino Ecologia de Ecossistemas, Gestão Ambiental.

Disciplinas Estudo de Impacto Ambiental; Recuperação de Ecossistemas Terrestres; Ecologia de Ecossistemas e Ecologia de Ecossistemas Terrestres.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO- 78,59

Processo 23113.019703/12-10
Matéria de Ensino Ecologia de Ecossistemas, Gestão Ambiental.

Disciplinas Ecotoxicologia, Limnologia; Ecologia de Ecossistemas Aquáticos; Gestão Ambiental na Mineração e Prospecção de Petróleo e Gás.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: JEAMYLLE NILIN GONCALVES - 76,83

2º LUGAR: ANDRÉA NOVELLI - 65,28
3º LUGAR: MARIA LÚCIA GÓES DE ARAÚJO - 58,95

Processo 23113.019704/12-82
Matéria de Ensino Ecofisiologia, Ecologia e Pesquisa, Gestão Ambiental, Ecologia Química e Molecular.

Disciplinas Ecofisiologia Animal; Ecologia Química; Ecologia Geral; Conservação e Manejo de Agroecossistemas.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: BIANCA GIULIANO AMBROGI- 82,62

Processo 23113.019705/12-45
Matéria de Ensino Gestão Ambiental, Ecofisiologia, Ecologia e Pesquisa, Ecologia de Populações e Comunidades.

Disciplinas Ecologia de Campo; Biologia da Conservação; Ecofisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: MARCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE- 75,49

2º LUGAR: FABIANA OLIVEIRA DA SILVA- 67,40

Processo 23113.021719/12-92
Matéria de Ensino Ecologia e Pesquisa, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia de Populações e Comunidades, Estágio.

Disciplinas Introdução à Ecologia, Ecologia da paisagem, Tópicos Especiais em Ecologia de Ecossistemas I, II e III, Ecologia de populações, Tópicos Especiais em Ecologia de Populações e Comunidades I, II e III e Estágio Supervisionado do Bacharelado em Ecologia.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: SIDNEY FEITOSA GOUVELA - 76,4

2º LUGAR: DIEGO HOFFMANN - 69,8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0651,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.019058/2012-90
Matéria de Ensino Fundamentos Geoambientais em Arqueologia

Disciplinas Cartografia Aplicada à Arqueologia; Geoarqueologia; Geologia e Paleoclima do Quaternário; Introdução à Arqueometria.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: JENILTON FERREIRA SANTOS - 77,8

2º LUGAR: GUSTAVO PERETTI WAGNER - 62,9
Processo 23113.019059/2012-52
Matéria de Ensino Fundamentos Teórico-Metodológicos da Arqueologia

Disciplinas Arqueologia Experimental; Arqueologia da Ficção; Desenho da Arqueologia; Prática de Campo I e II; Metodologia Científica Aplicada à Arqueologia; Teorias da Arqueologia I e II; Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI); Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII).

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: JOSÉ ROBERTO PELLINI - 79,72

2º LUGAR: DANIELA MAGALHAES KLOKLER - 70,56
3º LUGAR: TIAGO PEDRO FERREIRA TOMÉ - 66,35

4º LUGAR: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA - 58,89

Processo 23113.019060/2012-31
Matéria de Ensino Patrimônio Edificado
Disciplinas Arqueologia Clássica; Arqueologia de Ambientes Aquáticos I e II; Arqueologia Egípcia; Arqueologia Urbana; Arqueologia Histórica I e II; Arqueologia Histórica Brasileira; Arqueologia Industrial; Culturas Pré-Hispânicas na América Latina; Estudos de Materiais Históricos I e II; Informática Aplicada à Arqueologia; Gestão e Preservação do Patrimônio Cultural; História da Civilização Ibérica; Musealização do patrimônio Arqueológico; Patrimônio Arquitetônico Brasileiro I e II; Pré-História Americana.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: LEANDRO DOMINGUES DURAN - 67,48

2º LUGAR: PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO - 65,28

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0652,
de 06 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022143/2012-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Esrangeiras/CECH, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Literaturas de Língua Espanhola

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0653,
de 06 de Março de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001378/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6425554, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus - DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 187/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Axco Construtora Ltda, tendo como objeto a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a reforma e adequação das didáticas I, II, III, IV, V e VI do Campus São Cristóvão.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LIA TAVARES MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1664433, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0654,
de 06 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021571/10-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 23/12/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0655,
de 06 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021571/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 23/12/2009 a 23/12/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0656,
de 06 de Março de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002215/2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 002, MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1228671, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1895.005/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - SOCIEDADE SEMEAR, tendo como objeto a promoção articulada de ações conjuntas visando a Realização do IV Encontro Sergipano de Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIANº 0657,
de 06 de Março de 2013.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.006925/13-15/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/01/2013, a servidora ADRIANA FRUKCK DA SILVA SILVESTRE, do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE nº 1422807, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0658,
de 06 de Março de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002732/13-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 25/02/2013, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RITA MARIA SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425406, lotado na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0659,
de 06 de Março de 2013.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 160, de 22/01/2013, em expediente datado de 06/03/2013, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/03/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.022119/12-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIANº 0660,
de 06 de Março de 2013.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0661,
de 07 de Março de 2013.

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93; o disposto na CI. nº 011/2013-DRM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações.

ELETIVOS:

- Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150 - Presidente.

- Adm. GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371 - Membro.
- Eng. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 0425463 - Membro.

SUPLENTE:

- Adm. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 0425703.

- Eng. MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178.

- Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0662,
de 07 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003864/2013-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ADRIANA PRATA RIBEIRO MENDONÇA, ma-



trícula SIAPE nº 287657, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 22/02/2013, devido à conclusão do Curso de Inglês Pre-Intermediate Level, com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0663,
de 07 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.001853/13-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº 12414361, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para Estágio Obrigatório do DINTER, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 24/02/2013 a 23/04/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0664,
de 07 de Março de 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

o que consta do Processo nº 23113.002630/13-70/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 18/02/2013 a 18/05/2013, ao Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0426576, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0665,
de 07 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002808/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1642884, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/02/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h (cento oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0666,
de 07 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002910/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DAVID CARVALHO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1872367, lotado no Gabinete do Reitor, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 12/02/2013, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0667,
de 07 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.000389/13-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBÉLIUS DE BORTOLI, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16373074, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para pós-doutorado, pelo período de 01/06/2013 a 31/05/2014, na Universidade da Costa Rica, na cidade de San José, Costa Rica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0668,
de 07 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 188 da 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002792/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, no período de 06/05/2013 a 06/02/2014, à servidora MARIA CRISTINA MARTINS, ocupante do cargo de Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 12275299, lotada no Departamento de Educação, para conclusão do curso de pós-doutorado, na Universidade do Estado do Rio Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0669,
de 07 de Março de 2013.

Concede licença ao servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.000647/13-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2013 a 29/06/2013, ao servidor CARLOS KLEBER TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE

nº.11715457, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais, para conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0670,
de 07 de Março de 2013.

Retifica a portaria nº 2.158/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.011985/12-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.158, de 29/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 2, página 21, de 31/08/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor

MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Engenharia Química, no período de 15/03/2013 a 15/09/2013, na Universidade de Málaga, na cidade de Málaga, Espanha. Onde se lê: "com o ônus limitado".
Leia-se: "com ônus para o CNPq".
Onde se lê: "em Engenharia Química".

Leia-se: "na área de Engenharia Química, a ser realizado no Departamento de Química Inorgânica, Cristalografia e Mineralogia da Faculdade de Ciências da Universidade de Málaga".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0671,
de 07 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022129/12-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arqueologia, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Arquetipos Arqueológicos
Disciplinas Agricultores-Ceramistas; Análise de Material Cerâmico I e II; Análise de Material Lítico I e II; Caçadores-Coletores; Registros Rupestres I e II; Sítios Pré-Históricos Litorâneos.

Cargo/Nível Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: DANIELA MAGALHAES KLOKLER - 74,86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0672,
de 07 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001976/13-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, MATHEUS HIDALGO, matrícula SIAPE nº 177796, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 15/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0673,
de 07 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.016529/09-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0674,
de 07 de Março de 2013.

Autoriza servidor se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003528/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº 3880355, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 04/03/2013 a 20/03/2013 na Kazakh-British Technical University, na cidade de Almaty, Cazaquistão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0675,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018476/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 05/11/2007 a 05/11/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor EDSON SOUZA DE JESUS Matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0676,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002934/13-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 05/12/2010 a 05/12/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANNE ALILMA SILVA SOUZA FERRETE Matrícula SIAPE nº 1097582, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS e a SOCIEDADE DE ESTUDOS MÚLTIPLOS, ECOLÓGICA E DE ARTES SOCIEDADE SEMEAR, visando promover articuladamente ações conjuntas destinadas à realização do IV Encontro Sergipano de Educação Ambiental.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100-000, CNPJ: 13.031.547/0001-04, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.300.075-3 SSP/SP, CPF nº 973.238.618-53, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante denominada UFS e de outro lado a SOCIEDADE DE ESTUDOS MÚLTIPLOS, ECOLÓGICA E DE ARTES - SOCIEDADE SEMEAR, sediada na Rua Vila Cristina, nº 148, Bairro São José, Aracaju - SE, CNPJ nº 04.816.878/0001-50, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Roberto Brito Aragão, brasileiro, CPF nº 399.551.175-91, RG nº 525.146 SSP/SE doravante denominada SEMEAR, tem como certo e ajustado o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, o qual se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições da LEI W 8.666/93, e suas alterações, e, consoante o disposto nos autos do processo 23113.00221512013-16, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando a realização do IV Encontro Sergipano de Educação Ambiental, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
I - Caberá à UFS:

a) Autorizar, através dos respectivos Departamentos, a participação de seus docentes indicados no Plano de Trabalho, em anexo, na realização do Encontro;

b) Disponibilizar espaço físico (Salas de Aula e Auditórios) para a realização do encontro;

c) Assinar em conjunto os certificados emitidos pela SEMEAR;

d) Designar a Professora Maria Inês Oliveira Araújo (DED/CECH) como Coordenadora do Evento e Gestora do Convênio por parte da Universidade;

11 - Caberá à SEMEAR:

a) Promover as inscrições dos participantes;

b) Gerenciar os recursos arrecadados com as inscrições para o evento e com eventuais patrocínios e apoios conseguidos pela SEMEAR;

c) Arcar com todas as despesas do evento, como compras de materiais, diárias, passagens, contratação de serviços, inclusive a confecção dos

certificados;

d) Emitir os certificados que serão assinados em conjunto com a UFS;

e) Designar o Sr. Carlos Roberto Brito Aragão como Coordenador do evento e Gestor do Convênio por parte da SEMEAR;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência os participantes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO
Em qualquer ação promocional, decorrente da aplicação igualmente, as participações da SEMEAR de UFS.

de recursos financeiros deste TERMO, deverão **CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

O presente TERMO, mediante assentimento das partes poderá ser alterado através de Termos Aditivos e de Apostila, denunciado e/ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, que o torne material ou formalmente inexecutível.

Parágrafo único - A renúncia ou denúncia somente comunicação da iniciativa ao outro conveniente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O presente TERMO vigorará a partir da data da assinatura, por um prazo de 12 meses, podendo, desde que haja consentimento entre ambos os participantes, ter sua vigência prorrogada por instrumento(s) específico(s) até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO será providenciada Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DO ANEXO
Consta em anexo o Plano de Trabalho do IV Encontro Sergipano de Educação Ambiental, o qual é parte integrante deste instrumento, devendo suas alterações procedidas durante a vigência deste, ser objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento.

será concluída 60 (sessenta) pela UFS, em forma de extrato

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste TERMO, que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, fica eleito o Foro da Justiça Federal, seção judiciária do Estado de Sergipe, varas de Aracaju, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelos representantes legais dos participantes e testemunhas abaixo, a todos presentes.

São Cristóvão/SE, 22 de Fevereiro de 2013.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1898.008/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a ENGEPEP- Empresa Brasileira de Engenharia de Petróleo Ltda. Objeto:

Ações conjuntas visando à execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Vigência: 27/02/2013 a 26/02/2018. Gestor: Prof. Gabriel Francisco da Silva.

Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Eng. Homero Pessoa Pinto, pela ENGEPEP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1899.009/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Companhia de Desenvolvimento Industrial de Recursos Minerais (CODISE). Objeto: Concessão de estágio curricular. Vigência: 27/02/2013 a 26/02/2015. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor Presidente Jóhélino Magalhães do Nascimento, pela CODISE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1546.121/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. José Fernando Jasmim Reis, pela ECT.

